

de prestação de serviços nº 001/2018, proveniente do Pregão Presencial nº 003/2018, o qual se regerá pela lei 8.666/93 e alterações posteriores e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1 Fica reajustado em 7,33% o valor do item 4.1 da cláusula quarta do contrato, conforme valor firmado na Convenção Coletiva de Trabalho SINDILIMP 2022/2022 homologada em 13/01/2022, passando o valor anual do mesmo para R\$ 197.466,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Guaçuí/ES, 15 de dezembro de 2022.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 993680

**Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Iconha - IPASIC**

Portaria

PORTARIA N.º 728/2022

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DO IPASIC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR ROSIMARA CARDOSO, ASSESSORA PREVIDENCIÁRIA, para nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos, abaixo relacionados:

CONTRATO Nº 006/2022

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

Contratado: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA

Objeto: prestação de serviços técnicos, especificamente voltados à realização de consultoria para aplicação de recursos financeiros do IPASIC, seguindo a regulamentação da Resolução 4.963/2021 e suas alterações

Valor Global: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais)

Valor Mensal: 12 parcelas mensais de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

Prazo: 12 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.

ID CIDADES: 2022.032E0800001.09.0007

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA - ES, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO ROBERTO DALMOLIN

Presidente Ipasic - Decreto Individual nº 5.868/2021

Protocolo 993795

Contrato

EXTRATO do Contrato nº. 006/2022

ID CidadES: 2022.032E0800001.09.0007

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

Contratado: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA

Objeto: prestação de serviços técnicos, especificamente voltados à realização de consultoria para aplicação de recursos financeiros do IPASIC, seguindo a regulamentação da Resolução 4.963/2021 e suas alterações.

Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Valor Mensal: R\$ 930,00

Valor Total: R\$ 11.160,00

Protocolo 993791

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Resultado de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
PROC. Nº 010120/2022
(RESULTADO DA FASE HABILITATÓRIA)

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase Habilitação (Envelope nº 01) apresentadas na Tomada de Preços em epígrafe, sendo devidamente habilitadas as empresas: ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e WVS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 23.023.695/0001-22; e inabilitada a empresa ILUMINERGI MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.222.659/0001-79. Não tendo sido possível obter junto à todas as licitantes a declaração de renúncia ao direito de impetrar recurso na fase atual (habilitatória), nos termos do que disciplina o Capítulo XII do Edital de Licitação, bem como, o art. 109, inc. I da Lei 8.666/93, abre-se o prazo recursal, de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da referida publicação. Os autos ficam desde já com vistas franqueada. Data de reabertura da Sessão Pública será comunicada através de publicação no diário Oficial dos Municípios e no site oficial do Município.

Afonso Cláudio/ES, em 27 de dezembro de 2022.

Adrielli Moreira Barcellos
Presidente da CPL

Protocolo 994061

www.amunes.es.gov.br